

2017 JUN 06 02



V. REF.
V. DATA
N. REF. OF/15866/CDOS06/2017
N. DATA 2017-06-05

P/Conhecimento

- Exmo. Senhor CMTD do CBV Penacova

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Penacova
Largo Alberto Leitão, N.º 5
3360-341 Penacova

ASSUNTO

Pedido de Parecer - Câmara Municipal de Penacova - Centro Educativo de Figueira de Lorvão

Após análise do Projeto de Segurança Contra Incêndio em Edifícios supramencionado, considera-se que o mesmo cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro e na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, conforme Termo de Responsabilidade do Técnico, pelo que o parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil é FAVORÁVEL.

Posteriormente deverá ser apresentado o Dossier das Medidas de Autoproteção, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do Artigo 34º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 9 de outubro (até aos 30 dias anteriores à entrada em utilização, no caso de obras de construção nova, de alteração, ampliação ou mudança de uso).

Com os melhores cumprimentos, *peço em s)*

MO Comandante Operacional Distrital

Carlos Luís Tavares

Anexo:
2 Projetos
RC/ALG

António Oliveira
ANTÓNIO OLIVEIRA
2.º CODIS